



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 068/2022.

AO PROJETO DE LEI N° 1.216/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma visa abrir crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, para que possa atender necessidades da SEMECE, para a construção de vestiário no campo de futebol municipal.

O recurso é proveniente de convênio celebrado entre o município e a União, por iniciativa de emenda parlamentar, desta forma não traz nenhum prejuízo financeiro ou orçamentário, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 11 de agosto de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 068/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.216/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a matéria apresentada, vi que a mesma traz benefícios para nosso município, e visa aplicação construção de vestiário para atender necessidades no campo de futebol, e os recursos são provenientes de convênio federal.

As alterações orçamentárias são legais e não traz nenhum prejuízo ao município ou as demais programações orçamentárias, assim sou de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões
Em, 11 de agosto de 2022.**

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR**